

1.

Introdução

Em seu trabalho *Cidadania no Brasil: o longo caminho*, José Murilo de Carvalho (2006) descreve as etapas e as trajetórias dos direitos civis, políticos e sociais no Brasil, procurando demonstrar o caminho percorrido pela cidadania em nosso país¹. Sobre o problema da cidadania no Brasil, em particular, o autor registra de maneira bastante clara pelo menos duas questões centrais a serem consideradas: a primeira, diria respeito ao abismo existente entre parcelas da população brasileira em relação à garantia de seus direitos civis; a segunda, corresponderia ao desajuste que se pode notar entre a extensão dos direitos políticos e a efetivação dos direitos sociais, situação na qual se configurou uma democracia política com extrema desigualdade social.

É justamente sobre esta especificidade que se debruça o presente trabalho de pesquisa, qual seja a difícil equação entre os direitos políticos e os direitos sociais de cidadania no Brasil Contemporâneo.

De fato, pode-se perceber a forte presença de duas questões centrais nos debates político e teórico no Brasil contemporâneo: o esforço de consolidação do regime democrático no país e o desafio da redução do elevado grau de pobreza e extrema desigualdade no seio da sociedade civil brasileira.

Cumprir destacar que se torna moralmente inescapável refletir sobre a qualidade de nossa experiência democrática e exercício da cidadania atentando para os graves problemas socioeconômicos em que vive a grande maioria da população brasileira, para além das abordagens teóricas que tratam da questão se tem ou não a democracia algum compromisso com a equidade social.

¹ V. Carvalho, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 8ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. Na sua perspectiva, os direitos de cidadania no Brasil teriam percorrido um trajeto histórico distinto e inverso da ordem inglesa segundo a tipologia clássica de T. H. Marshall (1967).

Com base no conceito de cidadania elaborado por T.H. Marshall e no referencial analítico de José Murilo de Carvalho, desenvolvemos uma investigação acerca das dimensões política e social da cidadania no Brasil Contemporâneo.

Assim, a partir de uma perspectiva histórica a respeito do processo de construção da cidadania no Brasil, em que se pode observar a suspensão ora dos direitos políticos ora dos direitos sociais em regimes de ditadura e de democracia alternantes, sustentamos que a vigência concomitante dos direitos políticos e dos direitos sociais assumem, por um lado, grande relevância no curso histórico do Brasil republicano, ainda que vigorem sob uma convivência não virtuosa, e, por outro lado, verificar a que ela está ligada, isto é, em função do que podemos atribuir essa dissonância entre os direitos.

Portanto, o objetivo principal consistiu em verificar o significado e a natureza da dinâmica entre as dimensões política e social da cidadania no contexto do Brasil Contemporâneo. A nossa contribuição consiste, neste sentido, em desenhar a moldura atual em que se encontram colocadas as dimensões da cidadania brasileira, bem como evidenciar o significado desta nova configuração para o alcance de uma cidadania plena no país.

Para tanto, a presente dissertação aborda o tema da cidadania como um objeto de análise autônomo, complexo e historicamente definido. Isto implica dizer que a cidadania está sendo examinada como um objeto privilegiado e único, estando delimitada no tempo e espaço, isto é, de maneira contextualizada, e considerada como processo histórico de interação social, política e cultural.

Partindo da premissa de que a história republicana brasileira guarda um processo de modernização autoritário e de acesso restrito aos direitos de cidadania, e que este padrão político-cultural de desenvolvimento destoou essencialmente das transformações verificadas nos países da Europa centrais, abordou-se o problema da atual da contrariedade entre a reconquista dos direitos políticos e a precariedade no atendimento aos direitos sociais, argumentando que é inexistente qualquer relação virtuosa entre essas duas dimensões. Esta é assim a contribuição que o trabalho procura produzir.

A extensão limitada dos direitos civis e políticos no Brasil Império, os quais apenas formalmente existiam na Constituição de 1824 – ou seja, só na letra fria da lei - nos leva a perceber uma sociedade extremamente hierarquizada (DaMatta,

1987), de herança escravista e de pouca tradição democrática (Schwartzman, 1982), deitando as raízes do seu passado também na outra face da modernidade europeia ou “civilização ocidental” (Raposo, 2008), cuja dinâmica política segue resistindo na estirpe bérica (Faoro, 1987). Com efeito, a extensão dos direitos de cidadania nos países de desenvolvimento capitalista originário alcançou sua maior expressão institucional com a universalização do sufrágio universal, no século XIX, após a garantia dos direitos civis percorrer um longo caminho (Bendix, 1996). Particularmente, no Brasil, como demonstrou Carvalho (2007), “os direitos políticos saem na frente” ainda no século XIX, os direitos civis aparecem “só na lei”, enquanto os direitos sociais tomam impulso no período de 1930-1945 (2006).

Do descobrimento à Independência, os direitos civis (direitos à vida, à liberdade, à propriedade) estiveram tipificados na Constituição Imperial de 1824 e a garantia dos direitos políticos (o sufrágio universal, o voto secreto) na Carta Política da República de 1891, porém tais princípios traduziram-se em mecanismos escusos, desvelando a natureza personalista de nossas relações sociais e a montagem de um sistema de privilégios (clientelismo) na esfera da dinâmica do jogo político, o que redundou num arranjo social e institucional de gestão corporativa e patrimonial (Faoro, 1987; Schwartzman, 1982).

Precisamente, é a partir da década de 1930 que podemos perceber nitidamente o caráter dessa formação social e institucional narrada até aqui, pois é quando se inicia o processo de modernização e a montagem do Estado Novo no Brasil (Camargo, 1989).

Nesta chave, é importante perceber o papel desempenhado pelo Estado brasileiro, que passa a figurar, por um lado, como o principal agente do desenvolvimento, promovendo a industrialização e a urbanização do país, alinhando-o à agenda da modernidade, mas, por outro lado, como agenciador da regulação e concessão dos direitos sociais, os quais se tornam em puro instrumento de controle e mediação entre capital e trabalho a partir do Estado, revelando-se, assim, a ambigüidade da qual padecem nossas instituições. (Raposo, 2008; Werneck, 1997; Santos, 1979).

Eis o traço peculiar e contraditório da formação social e das instituições públicas no Brasil, que parece estar sendo sempre atualizado, em movimento pendulares, no contexto da vida republicana nacional. Pode-se dizer que tais experiências são marcas indeléveis de nossa vida social e institucional, e que

inegavelmente contribuíram para a manutenção e estabilidade de um quadro (re)produtor da pobreza e desigualdade no país².

Em 1930, emerge uma nova faceta da cidadania, todavia regulada (Santos, 1979) e caracterizada por uma seqüência de direitos de cima para baixo, do estado para a sociedade, num sentido invertido ao do modelo inglês na elaboração marshalliana (Carvalho, 2006).

O problema da privatização do espaço público brasileiro, no entanto, passou a ser contrastado no decorrer das décadas de 1970 e 1980 pelo processo de abertura política e redemocratização do país. Com o fortalecimento da sociedade civil, promove-se o arejamento e a revitalização do espaço público, sendo apontado como o momento de maior proximidade entre as políticas públicas produzidas pelo Estado e a sociedade brasileira em uma perspectiva mais universal (Moisés, 1991; Benevides, 1994; Costa, 2002; Dagnino, 1994; Telles, 1994; Paiva, 2001 e 2004).

No contexto atual, Carvalho (2006) registra de maneira clara e concisa o problema com o qual estamos lidando aqui: “o problema central, o nó, de nosso sistema político hoje é exatamente este: por que uma república liberal com participação ampliada não gera igualdade, não se transforma em república democrática”. (Carvalho, 2006, p.3)

Sendo assim, para desenvolver nossa tarefa de analisar a questão acima exposta, o presente trabalho estará dividido em três partes. No capítulo primeiro, examinou-se como foram erguidas as balizas que estruturaram as sociedades e o fenômeno da cidadania na modernidade, a partir dos autores seguintes: Reinhard Bendix, Aléxis de Tocqueville, Max Weber, Karl Marx, Norberto Bobbio e T. H. Marshall. No segundo capítulo procurou-se trazer a contribuição de várias gerações de autores do pensamento social brasileiro, que ofereceram interpretações sobre a formação social brasileira, problematizando a questão da formação do Estado e da nação no país. No terceiro capítulo, percorreu-se o trajeto histórico da cidadania brasileira com base na ótica de José Murilo de Carvalho, sendo feita, em seguida, uma contextualização dos direitos políticos e sociais no Brasil de hoje e, por último, propôs-se uma breve discussão da

² Para tanto, conferir o trabalho de Ricardo Paes de Barros (org.) intitulado *A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil*, 2001.

convivência dissonante entre os direitos políticos e os direitos sociais para o problema da desigualdade nos dias de hoje.